



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

M O Ç Â O N° _____ / 2 0 2 4

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Sr. Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de JUAREZ VENTURA MANHANINI, pelo seu falecimento.**

Difícil aos olhos de muitos, renderem graças a Deus pelas dores que sacodem a vida; entretanto, basta uma leve reflexão para que venhamos a reconhecer a função renovadora do sofrimento. Mesmo que não entendamos de imediato os desígnios do Pai, saibamos receber a provação como sendo o melhor que merecemos hoje, em favor do amanhã, ainda que lágrimas dolorosas nos lavem a alma rendendo graças a Deus.

Saudade! É essa a palavra que exprime perfeitamente o que sentimos no coração a partir desse momento, daí a certeza de que esse ente querido cumpriu uma missão importante, de viver em família, com responsabilidade e dedicação, sendo um exemplo de perseverança e fé para parentes e amigos.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de outubro de 2024.

ADEMAR CAMERINO
Vereador - MDB